



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 210, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Bacharelado em Agronomia, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária, em 26 de março de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. **23507.005161/2022-16**, e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Bacharelado em Agronomia, com oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais, em período integral, carga horária total de 4.288 (quatro mil, duzentas e oitenta e oito) horas, contemplando o mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária para a integralização da extensão, com duração mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) semestres letivos, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário